**PORTARIA N° 09, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

**CONCEDE FÉRIAS ANTECIPADAS A FUNCIONÁRIA.**

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

**Art. 1º**. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho e considerando a Resolução Administrativa n**º** 05/2020 queRegulamenta em caráter de urgência as atividades do CONSAD com objetivo de prevenção da transmissão do Coronavírus, conceder férias antecipadas a servidora Ana Paula Muller, portadora da matrícula de n° 25, que exerce a função de Agente Administrativa, no período de 19/03/2020 a 12/04/2020 referente ao período aquisitivo de Junho/2019 a Junho/2020.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste –SC, 19 de Março de 2020.

Renato Paulata

Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira